

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 359/2021-AAI/GAB/CORREGEPO de 02/09/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 977/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 07/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades referentes ao desaparecimento de um DVD-R encaminhado pelo NIP contendo a extração de dados presentes no aparelho celular do Sr. D.L.L., o qual foi apreendido dentro do IPL nº 0033/2020.100074-8, fato ocorrido em 30/11/2021 e que gerou o BOP nº 00117/2021.100978-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática da transgressão disciplinar praticada pelo policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 07/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 978/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 035/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 14/02/2022, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial, nos autos do Processo nº 0001222-85.2016.814.0063, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 035/2022-AAI/GAB/CORREGEPO de 14/02/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 979/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 105/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604973, referente ao terceiro citado que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 105/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 980/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631128, referente ao terceiro citado que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 981/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 698/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631974, referente ao quinto citado que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 698/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 982/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 770/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1621892, referente ao quinto citado que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 770/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 983/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 781/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1642889, referente ao quinto citado que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 781/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 984/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 472/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, instaurada de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com imprudência ou imperícia no exercício de suas funções, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 472/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 985/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 858/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, teriam agido de forma arbitrária no exercício de suas funções, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 858/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 986/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 394/2021-AAI/GAB/CORREGEPO de 01/10/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. n. 094/2021-MP/PJG, que requisa apurações referentes aos fatos apresentados pelo adolescente J.C.S., que teria sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais militares e um policial civil por ocasião de sua detenção em 27.07.2021 em Gurupá/PA, fato que gerou a NF n. 000559-724/2021 , conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 394/2021-AAI/GAB/CORREGEPO de 01/10/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 987/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 508/2021-AAI/GAB/CORREGEPO de 27/12/2021, instaurada para apurar responsabilidades, em tese, de Protelato ato de Ofício, referente à morosidade na instauração do procedimento TCO nº 00119/2020.100117-7 relacionado ao BOP nº 00119/2019.101025-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem